

DECISÃO Nº 326/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/08/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.039677/10-58, de acordo com o Parecer nº 282/2013 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS – FEEng, visando a conjugação de esforços para a execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional da Escola de Engenharia – 2011-2012. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, até 28 de julho de 2013, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.